

definidas nas Ordenações Filipinas, e a criação do Tribunal do Comércio, além da reforma da Guarda Nacional. Tais reformas, aliadas ao fim do tráfico e a lei de terras, estavam interligadas entre si, contribuindo para a superação do escravismo brasileiro (CARVALHO, 2008: 256-257). Na década de 1860, outras leis foram promulgadas, dando continuidade à ruptura iniciada na década anterior. Em 1864, a lei de Hipotecas regularizava o acesso ao crédito via hipoteca de bens, além do retorno ao monopólio de emissões dado ao Banco do Brasil, após a crise do Souto e a bancarrota que se seguiu (MARCONDES, 2002; SAÉZ, 2010). Também, naquele período, seguiam-se os debates sobre o fim da escravidão e a promulgação da legislação gradual para o desmanche do sistema escravista (CASTRO, 1998; FRAGOSO, 2000).

Era o momento de grandes rupturas na ordem social, econômica e política que marcava a chegada da modernidade no país.

Diante das transformações que seguiam as políticas institucionais em curso na sociedade brasileira de âmbito nacional, o seu impacto refletia como uma sombra na vida cotidiana dos sujeitos imperiais, interferindo na forma como lidavam com os tratos mercantis e a produção da riqueza, bem como alterava o entendimento entre senhores e escravos, emergindo novas tensões sociais e econômicas nas relações escravistas e no mundo do cativo. Enfim, eram anos de muita turbulência social e econômica, nos quais os fazendeiros escravistas, acostumados às velhas regras e velhos hábitos, precisavam se adaptar.

Neste sentido, este artigo tem como objetivo o estudo sobre a riqueza e os seus mecanismos de produção numa região marcada pela alta concentração de escravos alocados na produção de gêneros alimentícios para o mercado interno nos anos de crise do escravismo brasileiro. A região em questão era o distrito da Lage, termo da vila de São José, comarca do Rio das Mortes, província de Minas Gerais entre os anos de 1850 e 1870.

A escolha dessa localidade justifica-se pelo fato da mesma apresentar ao longo da primeira metade do século XIX uma alta concentração de cativos, sendo seus índices percentuais e absolutos no conjunto da população superiores aos de livres, empregados na produção de alimentos e criação de animais com vistas ao abastecimento interno da comarca do Rio das Mortes e da Corte do Rio de Janeiro. Quanto ao recorte temporal, entre os anos de 1850 e 1870, ele se justifica por representar o primeiro momento efetivo de ruptura no sistema escravista brasileiro, com a lei Eusébio de Queirós, em 1850, que refletiu diretamente na forma de produção da riqueza. E encerra-se em 1870, pois a lei do Ventre Livre marcaria definitivamente que a escravidão estava com os dias contados e, assim, acentuaria as novas

orientações econômicas e a emergência de novas relações sociais de trabalho no cotidiano brasileiro (GRAHAM, 1979). Neste sentido, o estudo do impacto das políticas nacionais emancipacionistas da escravidão e das reformas econômicas na economia regional da comarca do Rio das Mortes, representada pelo distrito da Lage, entre os anos de 1850 e 1870 nos possibilita analisar as estratégias e apropriações de fazendeiros escravistas na labuta diária para assegurarem suas sobrevivências e garantir a reprodução do seu modo de viver naqueles anos de transformação.

O distrito da Lage: padrão de riqueza (1850-1870)

Entre os anos de 1850 e 1870, o distrito da Lage ainda mantinha os contornos sociais, econômicos e políticos das primeiras décadas do oitocentos: permanecia como uma área de fazendas, com economia voltada para a produção de alimentos e com alta concentração de escravos. O arraial como contraponto as fazendas (o urbano *versus* o rural) era lugar de morada de pessoas pobres, visto pelos fazendeiros como espaço de desordem, onde habitavam pessoas desordeiras e de maus costumes (RESENDE, 1920). Assim, apesar de muitos fazendeiros possuírem casas de moradas no arraial, que serviam de espaço de sociabilização da elite nos domingos e dias santos, a riqueza na região do distrito da Lage se concentrava no espaço rural, nas suas fazendas.

A maior parte dos fazendeiros do período era descendente dos primeiros ocupantes, que rumaram para a região em meados do século XVIII, num movimento de expansão da fronteira agrícola e instalação das fazendas, não motivados pela extração aurífera: “*as fazendas foram as únicas responsáveis pelas suas primeiras paisagens*” (TEIXEIRA, 2006: 40). Os fazendeiros, cujos inventários tivemos acesso, eram os detentores da riqueza e o exercício do mando local e poderio político por eles exercidos eram expressos, sobretudo, através da ocupação de cargos da vereança na Câmara da vila de São José e nos cargos do judiciário, nas disputas territoriais de agregação de quarteirões e arraiais sob jurisdição administrativa do distrito da Lage, nas patentes da Guarda Nacional e na presença de agregados nas fazendas. Estes homens eram herdeiros de uma tradição pré-capitalista, na qual a base da produção da riqueza e prestígio assentava-se na posse de escravos e na aquisição contínua de terras. Consoante a isso, a reprodução do sistema agrário escravista localmente

Demografia escrava em Franca-SP, 1850-1888.

Maísa Faleiros da Cunha

Doutora em Demografia, pesquisadora do Núcleo de Estudos de População/Unicamp

maisa@nepo.unicamp.br

RESUMO

Neste trabalho caracterizamos a demografia escrava destacando a estrutura etária e sexual, origem (africana/crioula), estado conjugal e cor dos cativos presentes na localidade paulista de Franca no período 1851-1888. A fim de realizarmos um exercício, de caráter metodológico, comparamos os dados censitários referidos a um momento específico (1872) com as informações coletadas em inventários *post mortem* para o período 1851-1871. Dando continuidade ao nosso exercício, comparamos as informações extraídas do *Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de S. Paulo pela Comissão Central de Estatística (1888)* com aquelas encontradas nos inventários *post mortem* entre 1872 e 1888. Nosso objetivo é o de apontar as semelhanças e diferenças encontradas na demografia escrava a partir de fontes variadas e distintas. A confrontação entre fontes de caráter transversal - para um ponto específico no tempo (1872 e 1887) - com os inventários *post mortem* - que permitem extrair informações longitudinais - demonstra que os dados provenientes das fontes citadas, ainda que com recortes temporais distintos apresentam tendências e perfis semelhantes no tocante à demografia escrava.

Introdução

Ao focalizar a evolução da população cativa entre 1850-1888 é preciso levar em conta que durante o século XIX ocorreram no Brasil transformações econômicas, sociais e políticas que marcaram profundamente a dinâmica demográfica desse segmento populacional: o fim do tráfico atlântico de escravos, a transição para o trabalho livre, a expansão da cafeicultura e seus desdobramentos (o crescimento dos núcleos urbanos, a expansão da malha ferroviária e a imigração internacional). Na primeira metade do século XIX os escravistas tiveram oferta constante de mão de obra escrava oriunda da África, enfrentando poucas dificuldades para adquiri-la¹.

Com a Lei Eusébio de Queiroz de 1850, que extinguiu o tráfico transatlântico de escravos, o tráfico interno passou a abastecer as áreas escravistas do Sudeste com cativos especialmente provenientes da região Nordeste. A migração de escravos das províncias do Nordeste para o Sudeste agroexportador perdurou até 1881, quando elevadas taxas de importação de cativos foram aprovadas pelas Assembléias Legislativas do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, dificultando o tráfico interno (SLENES, 1976, p. 124-125).

Durante a segunda metade do século XIX o Estado continuou a interferir mais diretamente na relação senhor-escravo através de leis referentes ao elemento servil. O decreto nacional n.1.695, de 15 de setembro de 1869, proibia a separação de escravos casados por venda. A lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como *Lei do Ventre Livre* ou *Rio Branco*, libertava os filhos de ventre escravo² e permitia ao cativo a formação de pecúlio, com o qual poderia comprar a sua liberdade³.

Uma nova lei de encaminhamento do processo de abolição, a de n.3.270, de 28 de setembro de 1885, também conhecida como *Lei dos Sexagenários* ou *Saraiva-Cotegipe*, tornou livre todos os escravos com 60 anos ou mais. Assim como a Lei do Ventre Livre, a libertação deu-se de maneira condicional: o escravo beneficiado pela lei

¹ Apesar de a Inglaterra pressionar o Brasil para a extinção do tráfico e ter conseguido que fosse proibido formalmente em 1831, a importação de africanos manteve-se nas décadas de 1830 e 1840.

² A Lei estipulava que os filhos livres de ventre escravo (*ingênuos*) deveriam permanecer sob a tutela dos proprietários de suas mães até os oito anos, quando então, o senhor escolheria por se servir do trabalho dos ingênuos até seus 21 anos ou receber uma indenização do Estado e abrir mão dos serviços. A primeira opção foi majoritariamente escolhida entre os senhores (TEIXEIRA, 2006, p. 12).

³ O pecúlio só foi formalmente reconhecido nesta lei.

devia continuar servindo seu antigo proprietário por mais três anos ou até atingir 65 anos⁴.

Também é preciso considerar as alforrias que, compradas ou concedidas, eram um caminho possível para a liberdade e foram frequentes no Brasil escravista do período. Elas implicavam a saída de pessoas do segmento escravo para o livre e, conseqüentemente, em alterações na estrutura e dinâmica demográfica destes segmentos.

Por fim, a extinção da escravidão ocorreu em 13 de maio de 1888 sem indenização alguma para as partes envolvidas⁵. A combinação de tais aspectos teve impactos consideráveis na população escrava do período.

Nosso objetivo é o de caracterizar a estrutura e a composição da população escrava por sexo, idade, origem (africana/crioula), estado conjugal e cor presente na localidade paulista de Franca entre 1851-1888 e, sobretudo, apontar as semelhanças e as diferenças encontradas na demografia escrava a partir de fontes de caráter transversal - para um ponto específico no tempo (1872 e 1887) - com os inventários *post mortem* que permitem extrair dados longitudinais.

A fim de realizarmos um exercício de caráter metodológico, comparamos os dados censitários referidos a um momento específico a partir do Recenseamento Geral do Império de 1872 com as informações coletadas em inventários *post mortem* para o período 1851-1871. Com a Lei do Ventre Livre promulgada em setembro de 1871, as crianças nascidas de ventre escravo são consideradas livres. Dando continuidade ao nosso exercício, comparamos as informações extraídas da Matrícula de 30 de março de 1887 publicadas no *Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de S. Paulo pela Comissão Central de Estatística (1888)* com aquelas encontradas nos inventários *post mortem* entre 1872 e 1888.

As informações referentes ao primeiro recenseamento realizado no Brasil em 1872, assim como aquelas presentes no *Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de S. Paulo pela Comissão Central de Estatística (1888)* são provenientes da coletânea *São Paulo do Passado: dados demográficos* (BASSANEZI, 1998), na qual se encontram transcritos, corrigidos e sistematizados os dados dos

⁴ As leis procuravam realizar a transição para o trabalho livre de forma lenta e gradual, delimitando as relações sociais entre (ex)escravos e senhores na sociedade livre (MENDONÇA, 2008).

⁵ A Lei 13 de Maio libertou pouco mais de 700.000 cativos já que, de acordo com a matrícula de 1887, a população escrava no Brasil (de 15 a 59 anos) totalizava 723.175 cativos (SLENES, 1976, p. 697-698).

levantamentos populacionais regionais e nacionais publicados para a Província/Estado de São Paulo entre 1836 e 1920⁶.

O Recenseamento Geral do Império de 1872, *por motivos imperiosos*, segundo as autoridades da época, só foi realizado na Província de São Paulo em 1874, ou seja, três anos após a Lei do Ventre Livre (1871). Embora a norma fosse considerar o ano de 1872 como referência na coleta das informações censitárias, parece não ter sido obedecida pelos recenseadores em Franca: entre os escravos só foram contabilizadas as crianças com três anos e mais. Precisamos estar atentos a isso. De qualquer forma, mesmo que os dados sejam relativos ao ano de 1874, a referência será sempre o Recenseamento Geral do Império de 1872.

De 1872 a 1888, na Província de São Paulo se registrou apenas um levantamento regional de população realizado em 1886, no entanto, a maior parte das informações disponíveis não desagrega livres e escravos, além de apresentar lacunas para as localidades pertencentes ao território original de Franca. Esse documento traz também dados agregados sobre a população escrava, por município, extraídos da Matrícula de 30 de março de 1887, assim como, sobre os filhos livres de mulher escrava coletadas até 30 de junho de 1886 publicados no *Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de S. Paulo pela Comissão Central de Estatística (1888)*.

Além das informações pontuais no tempo, também utilizamos os inventários *post mortem*, fontes de caráter longitudinal abundantes nos arquivos e fóruns das cidades brasileiras e ainda pouco explorados em estudos demográficos e de população. O inventário *post mortem* constitui um ato jurídico de levantamento, avaliação e partilha dos bens deixados por uma pessoa⁷. As peças consultadas para nossa pesquisa encontram-se disponíveis no Arquivo Histórico Municipal de Franca (AHMF) e referem-se ao 1º. e 2º. Ofícios Cíveis⁸. Como nosso foco é a população escrava, não nos ativemos aos inventariados não escravistas, procuramos recolher todos os que listaram

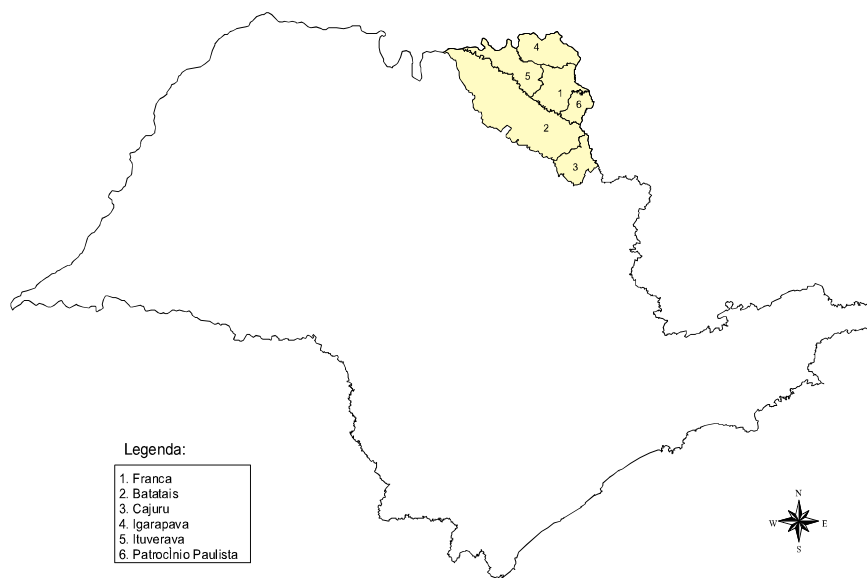
⁶ Para os pesquisadores em geral e principalmente para aqueles que não estudam localidades de São Paulo, a boa notícia é que a partir do início de 2013 os dados do Recenseamento Geral do Império de 1872 estão disponíveis em www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72. “A digitalização e correção dos dados (erros de soma e agregação) começaram há 30 anos por pesquisadores do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar/UFMG) e só agora foram concluídos. Com o programa, é possível pela primeira vez utilizar o censo de 1872 na forma de base de dados, gerando tabelas das mais diversas, cruzando-se dados, segundo as variáveis escolhidas”. (<http://oglobo.globo.com/historia/censo-de-1872-unico-registrar-populacao-escrava-esta-disponivel-7275328> acesso em 02/04/2013).

⁷ ANDRADE, 1988, p. 19 Apud GARAVAZO, 2006, p. 73.

⁸ As informações levantadas para nossa pesquisa foram: a localização do inventário (caixa, número), ano de abertura, os nomes dos inventariados, inventariantes e os cativos arrolados (nome, idade, estado conjugal, relação de parentesco com outros cativos, condições de saúde, ocupação, cor, naturalidade e preço).

escravos (as) entre os seus bens em todas as caixas que continham inventários referentes ao período 1851-188, os quais somaram 505 peças.

Entre 1839 e 1885, o município de Franca passou por cinco desmembramentos territoriais. Para evitar que tais desdobramentos pudessem trazer distorções quando fosse necessário comparar as informações, apresentamos os dados de Franca e demais municípios desmembrados. Quando mencionarmos *antigo território de Franca* ou *território de Franca* estamos nos referindo às áreas do município de Franca e seus desmembramentos. Caso contrário, ou seja, quando não houver essa referência, as informações dizem respeito apenas à área do município de Franca.



Mapa 1 - Municípios de Franca, Batatais, Cajuru, Igarapava, Patrocínio Paulista e Ituverava, 1886. Em amarelo temos a área aproximada do território original de Franca.

Fonte: Malha municipal digital do Brasil - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE), 1991.

Franca e seus habitantes

Em princípios do século XIX a população escrava de Franca cresceu através da migração de africanos e crioulos vindos de Minas Gerais com seus donos, que

expandiam as fronteiras agrícolas e de criação para terras paulistas⁹. Parte da riqueza já produzida em Minas Gerais, portanto, transferiu-se para Franca.

Desde então, como demonstraremos a seguir, a aquisição de novos escravos via tráfico atlântico e interno, e, sobretudo o nascimento de crianças, contribuíram para a ampliação e manutenção das posses francanas.

O ano de 1850 — quando ocorreu a abolição do tráfico atlântico — marcou um novo momento na demografia escrava. Após esse ano, embora o tráfico ilegal possa ter introduzido novos africanos no território brasileiro, a reprodução da população escrava passou a depender, sobretudo, do crescimento vegetativo e do tráfico interno. A série de outras leis que encaminharam o processo emancipacionista, promulgadas entre 1850 e 1888, assim como as grandes transformações socioeconômicas observadas no país neste mesmo período, responderam por novas mudanças na demografia escrava. Franca não esteve alheia a esse processo.

Embora o município de Franca não estivesse, nos oitocentos, vinculado diretamente à grande lavoura de exportação possuía uma economia relativamente dinâmica, o que justifica a presença de uma população considerável tanto de pessoas livres como de escravas. Essa localidade, situada no nordeste paulista, teve sua origem como pouso, uma vez que ficava na rota de tropeiros vindos de Minas Gerais e da Província de São Paulo que se dirigiam para as regiões mineradoras de Goiás e Mato Grosso. As principais atividades econômicas desenvolvidas em Franca e no nordeste paulista como um todo ao longo do século XIX eram a pecuária, a produção de gêneros da terra voltados para o abastecimento interno e o comércio do sal¹⁰.

Em 1836, na Vila Franca viviam 10.370 pessoas, das quais cerca de 1/3 eram escravas (3.395); quase quatro décadas após, encontravam-se 40.277 habitantes, dos quais 6.461 ainda eram cativos. Embora esses tenham quase que dobrado seu volume em relação a 1836, sua participação no total da população do território francano em 1872 reduziu-se para 16,0% (no município de Franca propriamente dito, para 18,9%). Nos anos finais da escravidão, os cativos estavam ainda mais reduzidos no conjunto da população francana (em 1886 somavam 3.912 pessoas). Enquanto isso, a população livre no território quadruplicou em função não só do crescimento vegetativo e da

⁹ Segundo a Lista Nominativa de Habitantes (1836), 75,5% dos domicílios com escravos da Vila Franca do Imperador era chefiado por pessoas naturais de Minas Gerais (CUNHA, 2009, p. 77).

¹⁰ Sobre o povoamento do norte paulista e sua evolução econômica ver: CUNHA, 2009, 2005; GARAVAZO, 2006; BACELLAR, BRIOSCHI (Org.), 1999; OLIVEIRA, 1997; BRIOSCHI, 1995, BRIOSCHI (et al.), 1991; CHIACHIRI FILHO, 1986.

migração, mas também pela incorporação de ex-escravos alforriados ou beneficiados pelas leis emancipacionistas¹¹.

Tomando apenas o município de Franca, verificamos que em 1872, estava entre os municípios mais populosos da Província de São Paulo. Dos 89 municípios existentes nessa ocasião, seis tinham uma população superior a 20.000 habitantes e Franca ocupava a quinta posição nessa classificação. Sua população livre era inferior apenas à paulistana e à de Itapetininga. Seus escravos representavam 2,2% dos cativos da Província.

A proporção de cativos no total da população do município de Franca (18,9%) era superior à observada em Itapetininga (8,5%) e na capital, São Paulo (12,2%). No entanto, inferior a outras localidades caracterizadas por uma agricultura agroexportadora: Bananal (53,1%), Campinas (43,6%) e Piracicaba (28,5%).

No conjunto dos escravos do município de Franca, os homens predominavam em proporções semelhantes às encontradas para o antigo território (respectivamente 53,2%), enquanto a proporção de crianças com até 10 anos apresentava-se um pouco maior no município que no território (16,5% e 15,3%, respectivamente).

Verificamos que os escravos listados nos 339 inventários, entre 1851 e 1871, totalizavam 2.264 pessoas, das quais 53,5% eram homens. A razão de sexo ficou em 116 entre 1851-1871 e 114 tanto para o território como para o município de Franca em 1872.

A Matrícula de Escravos de 1887 apontava a existência de 3.912 escravos no conjunto do território e 1.283 no município de Franca¹².

Em 1886, a população do território original de Franca contava com 41.371 habitantes, sendo 10.040 no município de Franca. A participação de cativos no total da população do território declinou de 16,0% em 1872 para cerca de um décimo em 1887. Franca, em 1887, era o município do nordeste paulista que mantinha a maior

¹¹ Com a lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871 (conhecida como Lei do Ventre Livre) os filhos de mãe escrava nascidos a partir daquele ano não mais foram inclusos na contagem da população escrava e a lei n. 3.270 conhecida como *Lei Saraiva Cotegipe* ou *Lei dos Sexagenários* promulgada em 1885 concedeu a liberdade aos escravos com idade acima de 65 anos, estabelecendo em seu Art.1º, §5º “não serão dados à matrícula os escravos de 60 anos de idade em diante, (...)” <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/Conteudo/Colecoes/Legislacao/leis%201885-858pag/pdf06.pdf> acesso em 10/04/2013. Assim, os resultados da Matrícula de 1887 englobaram os cativos com mais de 16 anos e menos de 60 anos.

¹² Entre 1872 e 1886 o município de Franca teve desmembrado de seu território três localidades: Igarapava (1873), Ituverava (1885) e Patrocínio Paulista (1885). Além de Batatais já elevada a Vila em 1839.

porcentagem de cativos no total da população (12,8% de sua população era composta por escravos), apesar de Batatais apresentar maior número absoluto de cativos em relação ao município de Franca. A população escrava do conjunto do território em 1887 era composta por 54,3% de homens e 45,7% de mulheres, a razão de sexo ficou em 119 (no município, 115).

Dentre os 924 escravos arrolados em 166 inventários *post mortem* referentes aos anos 1872-1888, 52,8% eram do sexo masculino e 47,2% do feminino, com razão de sexo igual a 112.

O desequilíbrio entre homens e mulheres escravizados verificado em Franca não foi tão desigual quanto em áreas cafeeiras do Oeste Paulista. Segundo a Matrícula de 1887, em Campinas a razão de sexo foi de 213 e, em Rio Claro, 164; nas áreas açucareiras como Itu era de 149 e Piracicaba, 144.

A predominância de homens sobre mulheres foi verificada durante todo o período de vigência do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil (SILVA, 2012, p. 10). A migração forçada para o trabalho agrícola e a mineração nos trópicos incorporava de preferência força de trabalho masculina, mas não excluía mulheres e crianças do infortúnio da travessia transoceânica¹³.

A menor participação das mulheres entre os africanos desembarcados nos portos do Brasil se daria em virtude de “ser a mulher a principal força de trabalho agrícola de grande parte da África e, ao mesmo tempo, por constituir-se em veículo primordial de reprodução física dos indivíduos, uma vez escravizada, seu preço seria superior ao do homem no mercado africano”, ainda que para suprir a demanda do tráfico, ocorressem variações no fornecimento de homens e mulheres entre as regiões da África (FLORENTINO, 2008, p. 227 Apud KLEIN e ENGERMAN, 1982).

A liberdade também se mostrou mais acessível às mulheres. Segundo Batista (1998), ao analisar as cartas de liberdade para o período 1825-1888, existentes no Cartório do 1º Ofício Cível e Notas de Franca, elas se sobrepueram aos homens, característica que não destoou de outras regiões do Brasil.

A predominância masculina verificada no segmento escravo tanto no território como no município de Franca não se assemelhou às áreas de agroexportação da

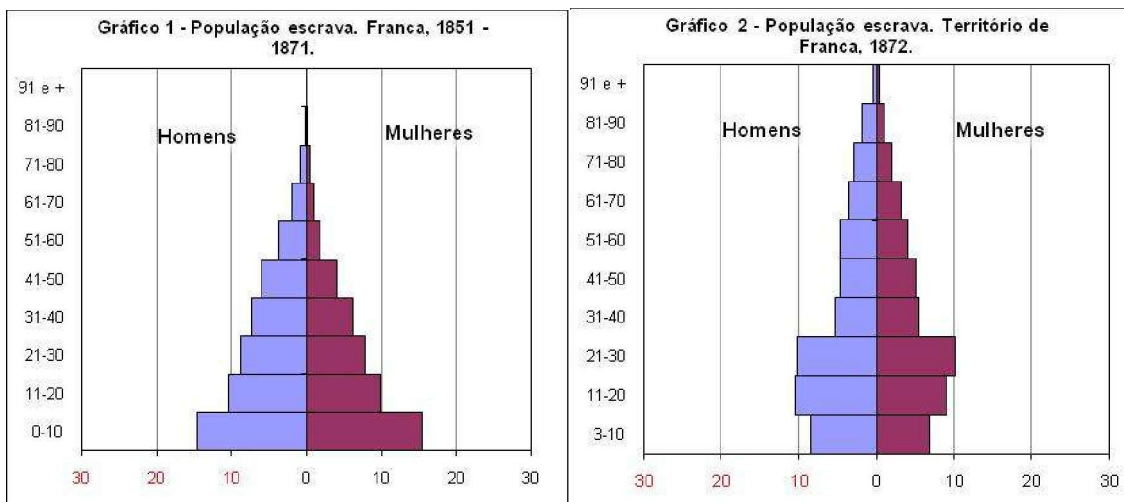
¹³ “As características demográficas dos recém-chegados escravos africanos, explicadas, principalmente, pela maior demanda do sexo feminino dentro da África e pelo desinteresse comercial pelo tráfico de crianças, justificam a estatística incomum, relativa [ao desequilíbrio] de sexo e idade dos africanos, tanto no primeiro censo de 1872, como nos censos regionais” (FLORENTINO, 2008, p. 215 Apud KLEIN, 1986, p. 53).

Província de São Paulo, ávidas pelo braço escravo e mais pujantes para adquirir africanos, o que acabou por refletir em razões de sexo menos equilibradas nas *plantations* do que em Franca. Como veremos adiante, os crioulos sempre excederam os africanos dentre os cativos de Franca (território e município) nos oitocentos.

Quando confrontamos os inventários *post mortem* no período 1851-1871, a proporção de crianças com idade igual ou inferior a 10 anos mostrou um valor bem maior (30%), o que acabou por dar forma piramidal à representação gráfica da população cativa por sexo e grupos etários. Nesse período, as crianças nascidas antes da Lei do Ventre Livre se fizeram presentes. A expressiva participação das crianças no segmento cativo nos leva até mesmo a confirmar a ocorrência de reprodução natural em Franca.

Apesar de não haver um consenso entre os historiadores, há estudos que atestam a possibilidade de reprodução natural entre a população escrava inserida em economias não voltadas para a agricultura mono-exportadora como foi destacada por Gutiérrez (1987) em sua análise sobre a população escrava na capitania/província do Paraná, no começo do século XIX. O elevado número de nascimentos e o perfil jovem da população cativa indicam que o crescimento desse segmento deveu-se à reprodução natural entre os mesmos. Botelho (1994; 1998) em seu estudo sobre Montes Claros - MG no século XIX, também atentou para o crescimento vegetativo da população escrava, assim como Marcondes e Garavazo (2002) ao analisarem a estrutura de posse cativa em Batatais-SP em meados da década de 1870. Paiva e Libby (1995) também chamaram a atenção para as regiões em Minas Gerais que não se alimentaram exclusivamente do tráfico internacional (ou do comércio interno de escravos), uma vez que os nascimentos também foram responsáveis para a manutenção de escravarias, ao menos até 1872¹⁴.

¹⁴ Outros autores, por sua vez, tem enfatizado o papel crucial do tráfico de escravos (internacional e interno) para a manutenção e expansão da população escrava (SLENES, 1976; KLEIN, 1987; FLORENTINO, 1997).



Fontes: Gráfico 1 - AHMF Inventários *post mortem* (excluímos 258 cativos sem informação da idade); Gráfico 2 - BASSANEZI, 1998.

A expressiva participação das crianças explica a idade média dos escravos inventariados no período 1851-1871 ter valor igual a 24,7 anos, abaixo dos valores observados no Censo de 1872: 33 anos no território de Franca e 31 anos no município. Ao considerarmos apenas os escravos inventariados com 11 anos e mais, chegamos à idade média de 33,4 anos, semelhante ao que o Censo verificou, uma vez que este último subrepresenta o grupo 0-10 anos. É preciso lembrar que o assento de bens presente nos inventários *post mortem* poderia ser mais acurado do que o censo, pois os escravinhos (mesmo crianças) eram bens e deveriam obrigatoriamente ser listados e avaliados para a partilha.

No início dos anos 1870 foram recenseados no *antigo território* de Franca um total de 6.461 cativos, dos quais 92,5% eram nascidos no Brasil e 7,5% (482) oriundos do continente africano. No município, os africanos escravizados representavam 9,2% do total de cativos ou 314 pessoas. Entre os escravos inventariados no período 1851-1871, os africanos representavam 14,6%.

A maior porcentagem de africanos inventariados do que recenseados pode estar relacionada à idade mais elevada em que muitos dos proprietários faleciam, ou seja, os bens arrolados refletiam um “momento “declinante” do ciclo de vida do senhor, com escravarias envelhecidas (...)” (BACELLAR, 2008, p. 93). Como mencionado, as crianças com até 10 anos de idade chegavam a 30% dos cativos inventariados, o que acabou por diminuir a idade média dos escravos, mas as colocações de Bacellar sobre as escravarias mais envelhecidas quando da morte do proprietário são pertinentes.

É preciso lembrar que as crianças nascem no seio de famílias constituídas e para que isso ocorra é preciso relativa estabilidade da posse para a reprodução. Assim, as escravarias mais estáveis garantiram as condições de formação de famílias e o nascimento de crianças, e é bem possível que tenham se formado em décadas anteriores. Acreditamos que boa parte da aquisição de escravos africanos pelos proprietários do nordeste paulista foi anterior aos tratados visando o fim do tráfico em 1831, pois a maior porcentagem de africanos verificada na população escrava da Vila Franca ocorreu em 1829 (37% do total da população cativa era de origem africana), voltando a declinar nos anos subsequentes (OLIVEIRA, 2012, p. 58).

Apenas os inventários *post mortem* nos informam a procedência desses africanos. De um total de 330 escravos africanos, a procedência aparece em 217 casos: 82,9% vieram *da Costa* ou eram designados como *De Nação*; 11,5% procediam de Angola (*Benguela, Rebolo, Cassange, Angola*), 3,7%, do Congo e 1,2% de Moçambique. Dentre as origens dos escravos, predominavam os do grupo banto (Angola, Benguela, Congo, Cabinda) - provenientes do Centro-Oeste Africano e de Angola, aliás, procedência que se observou também entre os cativos da Província de São Paulo como um todo (SLENES, 1999). A utilização dos inventários para verificar a procedência africana é uma maneira alternativa de preencher lacunas do Censo de 1872.

O mesmo não pode ser dito em relação ao local de origem dos escravos crioulos. Segundo os inventários abertos entre os anos de 1851 a 1871 foi possível identificar 1.508 cativos como crioulos (inclusive pardos, mulatos e cabras que totalizaram 66,6% dos escravos listados), no entanto, para 18,8% não há menção sobre a origem. Sobre o local de nascimento, encontramos apenas informações para quatro cativos: uma escrava era natural da Bahia, um homem de Batatais e um homem e uma mulher de Franca. Ao confrontarmos com as informações presentes no Censo de 1872, acreditamos que os escravos sem informação sobre a origem que constam nos inventários *post mortem* sejam, na verdade, homens e mulheres nascidos em território brasileiro.

Dentre os escravos nascidos no Brasil, o Censo de 1872 especifica apenas a província de origem e não o município, no *antigo território de Franca*, 78% eram naturais da Província de São Paulo; 12,4% eram oriundos do Nordeste (sendo 5,8 da Bahia e 3,2% de Pernambuco), do Rio de Janeiro e de Minas Gerais (juntos, 6,4%). Como sabemos, a região Nordeste figurou como uma das principais áreas produtoras de cana-de-açúcar no Brasil colonial e utilizou mão de obra ativamente. Com a decadência da produção de açúcar, as províncias nordestinas passaram a alimentar o tráfico interno

de escravos em direção ao sudeste e suas lavouras de café. No município de Franca, 80% dos nascidos no Brasil eram escravos paulistas; 10,6% naturais da região Nordeste e 7,1% do Rio de Janeiro e Minas Gerais (conjuntamente).

Entre 1872-1888, os africanos reduziram-se a apenas 6,0% dos cativos inventariados, sendo os crioulos 75,3% e os sem declaração da origem mantiveram-se em 18,7%¹⁵. As informações quanto a origem africana são bastante lacônicas, apenas para nove escravos houve menção da procedência: dois Congo, dois Angola, cinco *De Nação*.

Quanto à origem brasileira, os dados referentes aos inventários de 1872-1888 forneceram o local de nascimento para 233 crioulos, dos quais, 168 (72,1%) eram naturais de Franca e 54 (23,2%) de Minas Gerais. Havia ainda três crioulos naturais da Bahia, dois de Batatais, um de Campinas, um do Mato Grosso, um do Rio de Janeiro e três de São Paulo¹⁶, totalizando 4,7%.

A Matrícula de Escravos de 1887 não apresenta informação a respeito do local de procedência, assim como o levantamento de 1886 não desagrega a população segundo condição social.

Entre 1872 e 1887, como já era de se esperar, a participação de crianças reduziu-se drasticamente e os poucos escravos que conseguiram chegar aos 60 anos já se beneficiaram da lei que passou a libertá-los, assim como os filhos de escravas nascidos após 1871.

É somente nos 166 inventários *post mortem* relativos ao período de 1872-1888, que o impacto da Lei do Ventre Livre se faz sentir com mais vigor: as crianças com até 10 anos de idade inventariadas ocupavam apenas 10% no conjunto dos escravos arrolados, certamente são os nascidos antes de 1871.

Em virtude dessa Lei, os menores de 16 anos não foram arrolados entre os escravos em 1887. Lamentavelmente, a Matrícula de 1887 não discrimina a população

¹⁵ O declínio observado no período analisado deu-se em função não só da não reposição via tráfico transatlântico, mas também é efeito da mortalidade nesse segmento já envelhecido.

¹⁶ Gostaríamos de chamar a atenção ao tráfico interno em Franca, segundo as escrituras de compra e venda de escravos foram negociados um total de 945 escravos (479 homens e 466 mulheres) entre 1825 e 1888. Mais de 90% das transações se deram entre 1860-1888 (BATISTA, 1998, p. 109). Esse estudo constatou que 466 casos (65,7%) de compra e venda se deram entre moradores da localidade, ou seja, de comércio intra-municipal. Em 104 escrituras os moradores de Franca compraram ou venderam escravos de cidades mineiras, 13 de cidades goianas, 10 de cidades do Rio de Janeiro e quatro de cidades do Mato Grosso, totalizando 131 casos (18,5%). O tráfico intraprovincial respondeu por 66 transações (9,3%) e envolveu os municípios de Campinas, Sorocaba, Itu, Batatais, etc. Por fim, 46 casos (6,5%) envolveram moradores de outras localidades que estavam de passagem por Franca (sobrepondo-se os mineiros em 28 casos) (BATISTA, 1998, p. 107).

escrava segundo sexo e grupo etário, ademais, não há informações para os cativos de Patrocínio Paulista. Esta lacuna pode ter sido causada porque as autoridades da recém localidade emancipada não conseguiram coletar as informações a tempo, diferentemente de Ituverava que também se emancipou em 1885? Não temos a resposta.

No território de Franca, mais da metade dos escravos (54,2%) apresentaram idade entre 16 e 30 anos, valor significativo, indicando uma população jovem nascida em terras brasileiras, boa parte certamente natural do nordeste paulista. Sorocaba e Itapetininga foram as cidades paulistas que mais se aproximaram de Franca na proporção de escravos com menos de 30 anos, cerca de 50% em cada localidade. Em Campinas, apenas 28,4% dos cativos apresentaram idades inferiores a 30 anos; em Rio Claro essa proporção foi de 34,2%; em Itu, 42%; em Piracicaba, 41,5%.

Grupo de idade	Município	%	Território*	%
- 30	697	54,3	2.120	54,2
30-40	287	22,4	938	24,0
40-50	204	15,9	558	14,3
50-55	61	4,7	182	4,6
55-60	34	2,7	114	2,9
Total	1.283	100,0	3.912	100,0

Tabela 1- População escrava matriculada até 30 de março de 1887 segundo grupo de idade. Território de Franca e município.

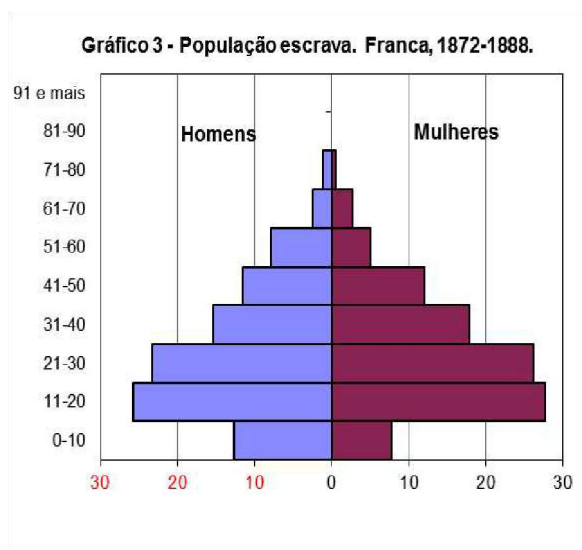
Fonte: BASSANEZI, 1998. * Exclusive Patrocínio Paulista. Os grupos de idade são idênticos aos apresentados pela Matrícula.

No intuito de visualizar a estrutura etária da população escrava masculina e feminina de Franca, teremos que nos valer dos dados fornecidos pelos inventários *post mortem* para o período 1872-1888.

Grupo de idade	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
- 30	273	61,6	245	61,7	518	61,7
31-40	68	15,3	71	17,9	139	16,5
41-50	51	11,5	48	12,1	99	11,8
51-55	17	3,8	17	4,3	34	4,0
56-60	18	4,1	3	0,8	21	2,5
61-70	11	2,5	11	2,8	22	2,6
71-80	5	1,1	2	0,5	7	0,8
Total	443	100,0	397	100,0	840	100,0

Tabela 2- População escrava segundo grupo de idade e sexo. Franca, 1872-1888.

Fonte: AHMF Inventários *post mortem* (exclusive 84 cativos sem informação da idade).



Fontes: AHMF Inventários post mortem (exclusive 84 cativos sem informação da idade).

As tabelas 1 e 2 permitem-nos afirmar que tanto as informações coletadas em um momento específico do tempo (1887) como as coletadas no decorrer de 1872 a 1888 apresentaram perfis semelhantes, ainda que valores e proporções díspares.

A estrutura por sexo e idade dos escravos nos anos finais da escravidão (1872-1888) indica que as mulheres jovens e adultas (entre 20 e 50 anos) superaram os homens proporcionalmente ou apresentam valores absolutos por idade bastante próximos (gráfico 3). A maior participação das mulheres em idade produtiva e reprodutiva no total da população escrava nesse momento pode ser um indício da perda de escravos masculinos em plena fase produtiva para as lavouras cafeeiras de São Paulo (ávidas por mão de obra e diante de taxas elevadas de importação de escravos através do tráfico interprovincial após 1881)? Essa questão é reforçada quando analisamos o crescimento anual da população escrava entre 1872-1886: 6,7% a.a. no município de Franca, -3,5% a.a. no antigo território e -2,7% a.a. na Província de São Paulo (CUNHA, 2009, p. 78). No entanto, ainda não temos a resposta.

O estudo da demografia escrava a partir dos inventários *post mortem* corrobora o que já foi salientado por L. Henry (1988, p.11), “a análise dos fenômenos está pouco ligada ao tipo de documentos disponíveis” sendo necessário se adaptar à “diversidade de situações”. Nem todas as fontes foram produzidas com a preocupação demográfica *stricto sensu* e os inventários *post mortem* são um caso exemplar.

Os inventários são documentos regulados pelo direito de sucessões, nos quais “são enumerados os herdeiros e relacionados os bens de pessoa falecida, a fim de se

apurarem os encargos e proceder-se à avaliação e partilha da herança” (Novo Dicionário Aurélio, 2021), mas se prestam ao estudo da população escrava. Ademais, esse documento é um dos poucos arrolamentos em que é possível verificar o *tamanho da escravaria*, informação ausente dos censos, mas que atua como um dos fatores a influenciar a demografia e a família escrava.

Adicionalmente, os inventários *post mortem* abertos após 1871 trazem os *ingênuos* que não foram tratados aqui. Para reforçar as potencialidades dessa fonte e exemplificar as informações que podem ser extraídas, apresentamos a tabela 3 em que é possível saber o número médio de escravos por proprietário. Os senhores escravistas eram parcela importante da sociedade local, e foram especialmente eles que deixaram bens inventariados. No entanto, é preciso frisar que estamos nos referindo a escravistas de pequenas posses (até 6 escravos) característica de uma economia voltada ao abastecimento interno, mas que se utilizou do trabalho escravo até o suspiro final do sistema escravista.

Quase dois terços dos inventários referem-se às duas primeiras décadas do período e seu número foi se reduzindo à medida que se aproximava o fim da escravidão. Conseqüentemente, encontramos menor número de escravos arrolados nos inventários, o que está associado às leis emancipacionistas e alforrias que ocorreram no decorrer do período, retirando pessoas do cativeiro. Os inventários *post mortem* pesquisados listaram 3.188 escravos e 215 ingênuos entre 1851-1888.

Período	Escravos		Ingênuos		Inventários		N. médio de escravos
	N.	%	N.	%	N.	%	
1851-1860	1066	33,4			158	31,3	6,7
1861-1870	1091	34,2			168	33,3	6,5
1871-1880	652	20,4	45	20,9	115	22,8	5,7
1881-1888	379	12,0	170	79,1	64	12,8	5,9
Total	3188	100,0	215	100,0	505	100,0	6,3

Tabela 3 - Distribuição dos inventários *post mortem* e escravos segundo período. Franca, 1851-1888.

Fonte: AHMF Inventários *post mortem*.

Com a realização da Matrícula de Escravos em agosto de 1872, quase um ano após a Lei do Ventre Livre, os inventários *post mortem* deveriam conter uma cópia ou a transcrição da mesma¹⁷. A Matrícula trazia nome, idade, ocupação, condições para o

¹⁷ “Esta listagem tinha o objetivo de manter o controle sobre os nascimentos de filhos de escravas, a fim de terem sua liberdade garantida, além de conformar uma base para o Fundo de Emancipação de escravos. Por conseguinte, a matrícula seria também o fundamento legal para a propriedade de escravos,

trabalho, filiação e número da matrícula, o que acabou por acarretar informações mais completas sobre os escravos, especialmente no tocante ao parentesco escravo.

As informações sobre o parentesco escravo nos revelaram que 579 cativos (18,2%) estavam inseridos em grupos familiares entre 1851-1888. Novamente notamos o domínio de casais dentre os escravos (48,6%), seguido das mães com filhos (24,7%) e dos casais com filhos (17,7%) (os três grupos responderam por 91% dos cativos aparentados). As mulheres estabeleceram mais vínculos familiares do que os homens.

Uma forma de destacar a existência do parentesco escravo e de visualizá-lo nos recenseamentos é através do estado conjugal. De acordo com o Censo de 1872, no território de Franca 15,4% dos cativos com 16 anos ou mais eram casados/viúvos. Quando analisamos segundo o sexo, 13,8% dos homens cativos com 16 anos ou mais eram casados e 1,5% viúvos, e entre as mulheres escravas, 28,8% encontravam-se casadas e 0,8% viúvas¹⁸. A existência de parceiros elegíveis proporcionou às mulheres mais oportunidades de se unirem, uma vez que a razão de sexo entre aqueles com 16 anos ou mais chegou a 154 em 1872.

Quando comparamos o Censo de 1872 com as informações presentes nos inventários *post mortem*, confirmamos a subenumeração no quesito estado conjugal em 1872¹⁹. Os dados fornecidos pelos inventários *post mortem* entre 1851-1871 indicam que dentre os escravos de ambos os sexos arrolados, 23,1% daqueles com 16 anos ou mais se encontravam casados ou viúvos, os homens adultos cativos alguma vez unidos chegaram a 20,7% e as mulheres a 26,2%.

Para o último período (1872-1888), a proporção de escravos alguma vez casados de ambos os sexos com 16 anos ou mais foi de 22,8% (muito semelhante à apresentada no período anterior). Os homens escravos casados ou viúvos nessa faixa etária representaram 20,7% do segmento masculino e as mulheres escravas, 25,1%.

de forma que, a partir de 1872, todos os inventários *post-mortem* eram obrigados a apresentar sua transcrição” (SILVA, 2012, p. 16).

¹⁸ Estamos nos referindo à idade de 16 anos em virtude de a população ser listada no Recenseamento Geral do Império de 1872 por idades simples até os cinco anos de idade, por idades quinquenais até os 30 anos (6-10, 11-15, 16-20, etc.) e a partir dessa idade, os grupos etários passam a ser decenais (31-40, etc.).

¹⁹ Segundo o prof. Slenes nos informou, o Recenseamento Geral do Império de 1872 subenumerou os percentuais de escravos casados, o que dificulta nossa análise comparativa com os dados referentes a 1887.

Para o território de Franca em 1887, 76,5% da população escrava era solteira, 19,2% casada e 4,3% viúva; lembrando que os resultados englobaram os cativos com mais de 16 e menos de 60 anos. Entre 1872 e 1887 os percentuais de casados e viúvos de ambos os sexos com 16 anos ou mais se elevaram (de 15,4% a 23,5%, respectivamente). A Matrícula de Escravos de 1887 traz informações referentes ao estado civil de cativos, no entanto, este não está desagregado por idade e sexo.

A cor (parda ou preta) complementam as informações sobre os cativos arrolados no Recenseamento de 1872. Em relação à cor da população escrava do território original de Franca, entre o total de cativos (de ambos os sexos), 66% eram pretos e 34% pardos. No município francano, do total de 3.398 escravos, 67,1% dos cativos eram pretos e 32,9% pardos. O que nos chama a atenção em relação à cor encontra-se nas informações sobre a população livre e não branca: de 8.912 habitantes para o conjunto territorial 22,4% eram pretos e 77,6% pardos.

Analisar a cor dos escravos a partir dos inventários torna-se um exercício difícil, a cor preta pouco apareceu nos inventários entre 1851-1871 e está subestimada. Foi utilizada para se referir tanto para africanos (oito casos) como para crioulos (42) e também para escravos em que não conseguimos identificar o local de origem (12). Outras denominações foram encontradas (*caboclo, mulato, cabra, cabrito*), no entanto, os pardos foram majoritários, chegando a 334 pessoas (14,8% do total de cativos listados nos inventários *post mortem*).

A Matrícula de 1887 não informa a cor. Dentre os 924 escravos inventariados entre 1872-188, 799 (86,5%) aparecem sem informação da cor, 117 cativos (12,7%) como pretos, sete (0,8%) como *fula* e apenas um (0,1%) pardo.

Como podemos notar, as designações de cor variaram dentre as fontes, ora se referindo aparentemente à cor da pele (preto, parda) ora qualificando (ou desqualificando?) possíveis miscigenações (*caboclo, mulato, cabra, fula*) (SILVA, 2012). Apesar de muita discussão em torno do tema raça/cor no Brasil por parte de historiadores, sociólogos e antropólogos, o mesmo permanece controverso até os dias atuais.

Considerações finais

De uma perspectiva metodológica, demonstramos que os dados provenientes de duas fontes diversas (censos e inventários *post mortem*) e com recortes temporais

distintos apresentaram tendências e perfis semelhantes quanto à estrutura demográfica dos cativos, ainda que valores e proporções diferentes.

Os inventários *post mortem* são fontes que não foram produzidas com uma preocupação demográfica, no entanto, se prestam aos estudos de população especialmente no tocante à análise da demografia escrava.

Ao confrontar as informações presentes no Recenseamento de 1872 e na Matrícula de Escravos de 1887 com os inventários *post mortem*, foi possível apontar lacunas, ausências e subnumerações das fontes, assim como apontar suas características, potencialidades e possibilidades para o estudo do segmento escravo.

Ao lidarmos com uma localidade que sofreu diversos desmembramentos ao longo do período analisado, apresentamos uma proposta de acompanhar o território original (agrupando as informações dos municípios desmembrados) juntamente com as informações referentes ao município propriamente dito.

Esperamos que nosso exercício comparativo seja capaz de demonstrar que diante de lacunas ou ausências de informações censitárias (recorte transversal) é possível utilizar os inventários *post mortem* (caráter longitudinal) a fim de acompanhar e caracterizar a população escrava.

Referências bibliográficas

BACELLAR, C. A. P. As fontes para o estudo da população na capitania de São Paulo em princípios do século XVIII. In: SCOTT, A. S. V. e FLECK, E. C. D. (Org.). **A corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2008. p. 89-103.

_____.; BRIOSCHI, L. R. (Org.). **Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 1999.

BASSANEZI, M. S. C. B. (Org.). **São Paulo do passado: dados demográficos**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 1998.

BATISTA, D. J. **Cativos e libertos: a escravidão em Franca entre 1825-1888**. Franca, 1998. 212f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista.

BOTELHO, T. R. Famílias e escravarias: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX. **População e família**, São Paulo, v.1, n.1, p.211- 234, jan./jun.1998.

_____. Famílias e escravarias: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX. São Paulo, 1994. 215f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

BRIOSCHI, L. R. **Criando história: paulistas e mineiros no Nordeste de São Paulo**

(1725-1835). São Paulo, 1995. 268f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____ et al. **Os entrantes no Sertão do Rio Pardo: o povoamento da freguesia de Batatais: séculos XVIII e XIX.** São Paulo: CERU, 1991.

CHIACHIRI FILHO, J. **Do Sertão do Rio Pardo à Vila Franca do Imperador.** Ribeirão Preto: Ribeira, 1986.

CUNHA, M. F. **Demografia e família escrava.** Franca-SP, Século XIX. Campinas, 2009 b. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

_____. **Fogos e escravos da Franca do Imperador no século XIX.** Campinas, 2005. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

FLORENTINO, M. Abolicionismo e lógica demográfica da *plantation* no Brasil, 1789-1850 (notas de investigação). In: SCOTT, A. S. V. e FLECK, E. C. D. (Org.). **A corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX.** São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2008. p. 214-234.

_____. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, século XVIII e XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GARAVAZO, J. **Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista: Batatais, 1851-1887.** São Paulo, 2006. 286f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

GUTIÉRREZ, H. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.17, n.2, p.297-314, maio/ago.1987.

HENRY, L. **Técnicas de análise em demografia histórica.** Trad. de J. Manuel Nazareth. Lisboa: Gradiva, 1988.

KLEIN, H. A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.17, n.2, p.129-149, maio/ago.1987.

MARCONDES, R. L.; GARAVAZO, J. A propriedade escrava e a hipótese de crescimento vegetativo em Batatais: a classificação dos escravos (1875). In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13., 2002, Ouro Preto. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 2002.

MENDONÇA, J. M. N. **Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

PAIVA, C. A.; LIBBY, D. C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.25, n.2, p.203-233, maio/ago.1995.

SILVA, G. A. N. A população escrava de uma vila oitocentista. Piranga, Minas Gerais (1850-1888). In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 18., 2012, Águas de Lindóia-SP. **Anais...**, ABEP, 2012.

OLIVEIRA, L. L. **Economia e história em Franca: século XIX.** Franca: UNESP/FHDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A., 1997. (Série História Local 7).

OLIVEIRA, M. C. **Dinâmica populacional no Sertão do Rio Pardo (1801-1829)**. Franca. 2012, 149 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Unesp.

SLENES, R. W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil: Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. **The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888**. Stanford, 1976. 728f. Tese (Doutorado) - Stanford University.

TEIXEIRA, H. M. A criança no processo de transição do sistema de trabalho – Brasil, segunda metade do século XIX. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., 2006, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 2006.